



## RESOLUÇÃO Nº 006/2020-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 05/02/2020.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Nega provimento a solicitação da servidora docente Gislaine Aparecida Valadares de Godoy de remoção do DPD para o DTP.

Considerando o Protocolo nº 417/2018-CRC;  
considerando o Protocolo nº 248/2019-CCH;  
considerando o Protocolo nº 253/2019-CRC;  
considerando o Protocolo nº 8274/2019-PRO;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 04 de fevereiro de 2020.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Negar provimento a solicitação da servidora docente **Gislaine Aparecida Valadares de Godoy**, lotada no Departamento de Pedagogia do Câmpus Regional de Cianorte (DPD/CRC), de remoção para o Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) – Câmpus Sede.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMpra-SE.

Maringá, 04 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 12/02/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)